



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Estado de Minas Gerais

**PROJETO DE LEI Nº 087-C/2024**

ENTRADA À MESA

Em: 26 NOV 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SAVASSI, NESTE MUNICÍPIO.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado de PRAÇA HÉLIO GURGEL, a Praça situada na Avenida Amilcar Savassi de Souza, no Bairro Savassi, no Município de Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Praça.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta a CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2024.

**VEREADOR CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE**  
**(CLAUDINHO NEVES)**  
**“Gente da gente”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Estado de Minas Gerais

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 087-C/2024**

Este projeto de lei visa denominar a Praça **Hélio Gurgel**, situada na Avenida Amilcar Savassi de Souza, bairro Savassi, neste município, sendo consenso entre os moradores.

O senhor Hélio Gurgel nascido em 11/09/1940 no município de Pedro Leopoldo- Mg. Mudou para Ribeirão das Neves assim sendo eleito Vereador por 03 mandatos consecutivos quando a legislatura ainda era 5 anos, cumpriu a legislatura nos 1973 a 1988. Foi presidente da câmara por vários anos.

Hélio Gurgel mesmo não sendo vereador após longos anos dedicado a população Nevense, continuou na vida publica sempre pensando no melhor para população.

Faleceu aos 81 anos no dia 04 de Janeiro de 2022, mas deixou para seus familiares um legado de muito amor e carinho pela cidade, e suas contribuições em prol do desenvolvimento do município ficarão registradas na memória do povo Nevense e na história do nosso município.

Então, numa justa homenagem ao cidadão Hélio Gurgel, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 26 de Novembro de 2024.

**VEREADOR CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE**

**(Claudinho Neves)**

**“Gente da gente”**